

COMUNICADO Nº 035/2011/DERH.3

PREZADOS(AS) SENHORES(AS)

Data: 05/09/2011

Dirigido: Unidades de Recursos Humanos das Secretarias Municipais – URH's e Supervisões de Gestão de Pessoas das Subprefeituras – SUGESP's.

ASSUNTO: CADASTRO DE SERVIDORES CEDIDOS PELO MUNICÍPIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM OUTROS ÓRGÃOS, COM OU SEM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS.

A partir de Setembro o cadastro no Sigpec dos servidores da Administração Direta que se encontram afastados nos termos do artigo 45 da Lei 8989/79, deverão ser efetuados no dia da publicação em Diário Oficial pelas URH's/SUGESP's, conforme segue:

OBS: PARA OS CADASTROS JÁ EXISTENTES DEVERÃO SER PREENCHIDOS O CAMPO “RESSARCIMENTO”.

NO MENU:

Histórico Funcional → Licenças e Afastamentos → Cessão Externa

1ª TELA

Tipo de Órgão = verifique lista de Valores

ÓRGÃO = verifique a lista de valores

TIPO DE SEÇÃO = verifique lista de valores

RESSARCIMENTO = verifique lista de valores

VENCIMENTOS = verifique lista de valores

VANTAGENS = verifique lista de valores

Após clicar no canto superior direito **“MOSTRA PUBLICAÇÕES”**, que automaticamente abrirá a **2ª tela**.

2ª TELA

TIPO = verifique lista de valores

DATA D.O. = informar data de publicação

TIPO D.O. = verifique lista de valores

AUTORIDADE = verifique lista de valores

MOTIVO = verifique lista de valores

EVENTUAIS DÚVIDAS DEVERÃO SER ENVIADAS PARA A PASTA PÚBLICA, DESTA DIVISÃO, NO SEGUINTE ENDEREÇO:

semplacogepderh3@prefeitura.sp.gov.br

Atenciosamente,

***DIVISÃO DE GESTÃO DE TEMPO DE SERVIÇO E INFORMAÇÕES - DERH 3
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - DERH
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP***